ANEXO II.

MINUTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO

CONTRATO PARA PLANEAMENTO

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG04 DE ALBUFEIRA

Albufeira, julho de 2024

Entre:

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, com sede na Rua do Município 8201-863 Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, pessoa coletiva de direito público número 503 539 473, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Dr. José Carlos Martins Rolo, na qualidade de entidade competente para a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 04 de Albufeira, doravante apenas designado PP da UOPG04 e como "Primeiro Outorgante" ou "Município";

e

Maria de Jesus Pescada Dias, casada, sob o regime de comunhão geral com António Pires Inácio, contribuinte fiscal n.º 145.752.143, portadora do cartão de cidadão nº 06826600 7ZX5, com validade até 08/09/2030, residente em Casa das Maçãs, CX P 745-Y, Brejos-Montechoro, 8200-317 Albufeira, na qualidade de proprietária do prédio misto, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 4764/19890203, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 37º, da secção AU e na matriz predial urbana sob o artigo 21.896º, da referida freguesia e concelho;

"Poenteexótico, Lda.", pessoa coletiva n.º 515.007.803, com sede social em Urbanização Vila Branca Lote 5 Sesmarias, 8200-385 Albufeira, neste ato representada pelos seus dois gerentes, com poderes bastante para o ato, Carlos Duarte Vieira Gabriel, portador do cartão de cidadão nº 05206452 2zx5, com validade até 14/05/2028 e Nuno Miguel Palma João, portador do cartão de cidadão n.º 09742975 9ZWO, com validade até 03/05/2031, na qualidade de proprietária do prédio urbano, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 7275/19910913, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 24.252º, da referida freguesia e concelho;

"Ilustrechance - Investimentos, Lda.", pessoa coletiva n.º 509.809.880, com sede social na Rua da Volta, Lote 1, nº 20, C.P. 214-Z, Vale Serves, 8200-569 Albufeira, neste ato representada pelo seu gerente, com poderes bastante para o ato, António Manuel Jesus Colaço, portador do cartão de cidadão nº 05358356 6ZX2, com validade até 26/10/2028, na qualidade de proprietária do prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 14097/20070426, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 69º da seção AU, da referida freguesia e concelho;

"Bastião Triunfante – Investimentos Imobiliários, Lda.", pessoa coletiva n.º 516.931.334, com sede social em Rua Palmeiral, nº 94, R/C – F, Fração "B", 8365 – 064 Algoz, neste ato representada pelos seus dois gerentes, com poderes bastante para o ato, Nuno Miguel Palma João, portador do cartão de cidadão nº 09742975 9ZWO, com validade até 03/05/2031 e Paulo Jorge Fernandes do Nascimento, portador do cartão de cidadão nº 07470597 0ZY3, com validade até 03/08/2031, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 10319/19970422, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 47º da seção AO, da referida freguesia e concelho;

"Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundicentro", pessoa coletiva n.º 720.000.513, com sede social em Av. da Liberdade, 129 – 6º B, 1250-140 Lisboa, neste ato representada pela sociedade comercial denominada LIBERTAS – SGOIC, SA na qualidade de gestora daquele, que por sua vez é representada pelo seu procurador, com poderes bastante para o ato, Pascoal Gonçalves, portador do

cartão de cidadão nº 12691190, com validade até 17/09/2030, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 2965/19871112, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 48º da seção AU, da referida freguesia e concelho, bem como do prédio urbano, sito igualmente em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 3916/19880715, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 13.878º, da referida freguesia e concelho;

adiante designados por "Partes" ou "Segundos Outorgantes"

CONSIDERANDO QUE:

A. O Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira ("PUCA") foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Albufeira de 11 de setembro de 2013 e publicado através do Aviso n.º 12159/2013, no *Diário da República* n.º 189, 2.ª Série, de 1 de outubro, tendo sido posteriormente alterado, nos termos do Aviso n.º 12045/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 194, 2.ª Série, de 9 de outubro, e objeto de correção material, publicada através do Aviso n.º 1356/2020, no *Diário da República*, n.º 18, 2.ª Série, de 27 de janeiro;

B. O PUCA delimitou diversas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), entre as quais a UOPG 04, localizada no sítio dos Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, com uma área total de cerca de 12,5 hectares, que abrange 14 prédios rústicos e três prédios urbanos;

C. Os Segundos Outorgantes são os proprietários e legítimos possuidores dos seguintes prédios, integrados na área da UOPG 04:

i. Prédio misto, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 4764/19890203, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 37º, da secção AU e na matriz predial urbana sob o artigo 21.896º, da referida freguesia e concelho;

ii. Prédio urbano, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 7275/19910913, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 24.252º, da referida freguesia e concelho;

iii. Prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 14097/20070426, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 69º da seção AU, da referida freguesia e concelho;

iv. Prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº

10319/19970422, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 47º da seção AO, da referida e concelho;

v. Prédio rústico, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 2965/19871112, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 48º da seção AU, da referida e concelho; e do

vi. Prédio urbano, sito em Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 3916/19880715, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 13.878º, da referida freguesia e concelho;

(cfr. certidões do registo predial e cadernetas prediais que se juntam como **Anexo I** ao presente Contrato e que dele fazem parte integrante);

D) De acordo com a Planta de Zonamento do PUCA, a totalidade da área da UOPG 04 está classificada como solo urbano, na categoria de Espaços Centrais do Tipo 3 (SUEC-T3), os quais, nos termos do n.º 6 artigo 26.º do Regulamento do PUCA (RPUCA) caracterizam-se *por abranger áreas parcialmente infraestruturadas e expectantes com uma localização central na cidade envolvidas por áreas urbanizadas consolidadas, constituindo ruturas na estrutura urbana, dificultando a articulação entre as várias zonas da cidade e originando zonas problemáticas em termos de segurança, pelo que devem ser objeto de desenvolvimento urbanístico integrado*;

E) O citado n.º 6 do artigo 26.º dispõe ainda, nas suas alíneas a) e b), que a referida categoria de espaços tem como objetivos *a estruturação da malha urbana para fins predominantemente habitacionais, compreendendo a rede viária, a criação de espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva*, devendo também *integrar áreas destinadas a comércio, serviços, restauração, bebidas e podendo prever áreas destinadas a outros usos compatíveis*;

F) As alíneas d), e) e f) do mesmo preceito do RPUCA dispõem que *as operações urbanísticas necessárias à execução do Plano deverão ser efetuadas no âmbito de uma ou de várias unidades de execução,* competindo *à Câmara Municipal de Albufeira deliberar sobre a necessidade de enquadrar as unidades de execução num plano municipal de ordenamento do território* e que *as soluções constantes no PUCA poderão ser objeto de alteração mediante a elaboração de Plano de Pormenor ou unidades de execução*;

G) Decorridos quase 10 anos desde a aprovação do referido Plano de Urbanização, a área da UOPG 04 não foi objeto de qualquer operação urbanística, mantendo-se desqualificada e sem qualquer aproveitamento, apesar de se encontrar envolvida por malha urbana consolidada;

H) A ausência de interesse na respetiva execução por parte dos proprietários dos solos integrados nesta área é reveladora da desadequação das soluções urbanísticas preconizadas no PUCA para a mesma, importando, por isso, reponderá-las, de modo a incentivar a qualificação do local do ponto de vista urbanístico, ambiental, paisagístico,

social e funcional, de forma integrada e em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, colmatando o referido espaço expectante e promovendo a efetiva execução do Plano;

I) Acresce que a revisão em curso do Plano Diretor Municipal de Albufeira, assume como estratégia a integração dos equipamentos de utilização coletiva em áreas com dimensão suficiente para potenciar economias de escala e de oportunidade, deixando de se prever a localização dispersa dos mesmos pelo território, pelo que a localização do equipamento de utilização coletiva previsto no PUCA para a área da UOPG 04 será reponderada, ainda que mantido dentro da UOPG 04, e integrando o domínio municipal;

J) Além disso, as dinâmicas territoriais verificadas desde a entrada em vigor do PUCA, trouxeram também novas exigências, entre as quais avultam as relacionadas com a habitação, a sustentabilidade ambiental dos espaços e do edificado, e com o sistema de mobilidade e acessibilidade, também numa ótica de sustentabilidade;

K) Por seu turno, também os Segundos Outorgantes manifestaram interesse em desenvolver, na área da UOPG 04, um novo modelo de ocupação do solo que valorize e potencie a multifuncionalidade do espaço, a sua inserção na malha urbana envolvente e permita responder às necessidades de habitação da cidade e do concelho, inclusivamente de habitação acessível, requalificando e valorizando a área;

L) Neste sentido, apresentaram ao Município proposta de elaboração de plano de pormenor com um estudo preliminar de um novo desenho urbano que permitirá resolver as fragilidades detetadas nos remates da malha urbana previstos no PUCA, designadamente no que toca à estruturação da rede viária e aos espaços verdes;

M) Para tanto, torna-se necessário reavaliar e alterar as soluções previstas no PUCA, pelo que, ao abrigo da faculdade conferida na alínea e) do n.º 6 do artigo 26.º, do respetivo Regulamento, a Câmara Municipal de Albufeira entende ser adequada a elaboração de um Plano de Pormenor, adiante designado por Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 04 (PP da UOPG04), que concretize a estratégia de desenvolvimento territorial plasmada no PUCA, já em articulação com o modelo de desenvolvimento territorial da revisão do PDMA, numa ótica de valorização da estrutura urbana, definindo-se os critérios e as regras do regime de uso do solo com vista à sua qualificação e valorização;

N) Assim, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião realizada no dia [●] de [●] de 2024, dar início à elaboração do PPUOG04, tendo na mesma reunião aprovado os respetivos Termos de Referência, que se juntam como **Anexo II** ao presente Contrato e que dele fazem parte integrante, e fixado o prazo de 24 meses, prorrogável por igual período, para a elaboração do aludido Plano;

O) Correspondendo ao interesse manifestado pelos Segundos Outorgantes, a Câmara Municipal de Albufeira, no exercício dos seus legítimos poderes de ordenamento do território e urbanismo, deliberou na mesma reunião e nos termos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, diploma que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e no artigo 79.º e seguintes do RJIGT, celebrar um contrato para planeamento através do qual se processará e elaboração do referido Plano de Pormenor em desenvolvimento e

concretização das opções estratégicas e objetivos gerais e operativos previstos nos Termos de Referência.

É assim mutuamente aceite entre as Partes a celebração do presente Contrato para Planeamento, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual tem por pressupostos os Considerandos *supra* e se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto a regulação das relações entre as Partes, no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 04 (PP da UOPG04), com base nos Termos de Referência constantes do **Anexo II** ao presente Contrato e que dele faz parte integrante, aprovados pelo Primeiro Outorgante.
2. O presente Contrato estabelece uma relação jurídica administrativa através da qual o Município pretende prosseguir as suas atribuições em matéria de ordenamento do território e urbanismo, com a colaboração dos Segundos Contratantes.
3. O conteúdo e os procedimentos de elaboração e execução do PP da UOPG04 regem-se pelo disposto no RJIGT.

Cláusula Segunda

(Âmbito territorial e enquadramento nos instrumentos de gestão territorial)

A área de intervenção do PP da UOPG 04, com cerca de 12,5 hectares, encontra-se delimitada na planta que constitui o **Anexo III** ao presente Contrato e que dele faz parte integrante, corresponde à UOPG 04 delimitada no Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira (PUCA) e situa-se no sítio dos Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira.

Cláusula Terceira

(Termos de referência e objetivos do PP da UOPG 04)

A elaboração do PP da UOPG 04 terá como documento orientador os Termos de Referência constantes do **Anexo II**, que assumem os efeitos jurídicos constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º do RJIGT e definem, entre outros aspetos, os objetivos programáticos do PP.

Cláusula Quarta

(Avaliação ambiental estratégica)

Atendendo aos critérios constantes do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e ao previsto no n.º 1 do artigo 78.º do RJIGT, a elaboração do PP da UOPG 04 está sujeita ao procedimento de avaliação ambiental.

Cláusula Quinta

(Acompanhamento)

1. As Partes acordam que o procedimento de elaboração do PP da UOPG 04 será objeto de acompanhamento nos termos previstos no artigo 86.º do RJIGT relativamente aos aspetos que o Município entenda deverem ser sujeitos a articulação prévia à conferência procedimental com alguma entidade externa em particular.
2. O Município, por sua iniciativa ou a solicitação dos Segundos Outorgantes, deve imprimir a celeridade possível junto das entidades externas ao Município para a obtenção dos pareceres solicitados.
3. Os Segundos Outorgantes podem participar nas reuniões com entidades externas ao Município, podendo fazer-se acompanhar dos membros da equipa técnica de elaboração do Plano cuja presença, em face do objeto da reunião em causa, se justifique.
4. Os Segundos Outorgantes podem solicitar ao Município, por sua iniciativa, a formulação de pedidos de reunião ou de consultas às entidades representativas dos interesses a ponderar ou às entidades com responsabilidades ambientais específicas.

Cláusula Sexta

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) Promover e executar, de forma célere, todas as diligências da sua responsabilidade no âmbito do procedimento tendente à aprovação da elaboração do Plano, conforme estabelecido no RJIGT;

b) Tomar em consideração e avaliar todas as propostas apresentadas pelos Segundos Outorgantes, designadamente, os objetivos constantes dos Termos de Referência e transcritos na Cláusula Terceira e a promover todas as diligências necessárias para que, naquilo que dele dependa e que resulte da ponderação de interesses que venha a ser efetuada, o Plano contemple aquelas propostas;

c) Afetar à elaboração do PP da UOPG 04 uma equipa técnica interna que, em concertação com os Segundos Outorgantes, possa dar todos os impulsos técnicos, administrativos e jurídicos para uma conclusão rápida e adequada do procedimento de planeamento, designadamente no que se refere à relação com as entidades administrativas exteriores ao Município e à sua intervenção no procedimento;

d) Acompanhar, dirigir e controlar o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Plano, promovendo a realização de reuniões periódicas sempre que sejam consideradas necessárias;

e) Comunicar e dar a conhecer aos Segundos Outorgantes o teor de todas as informações e pareceres que venham a ser emitidos no decurso do procedimento de elaboração do Plano, bem como de todas as participações recebidas ao abrigo do direito de participação dos interessados;

f) Promover a resposta, sempre que se justifique, aos documentos referidos na alínea anterior, com o apoio dos Segundos Outorgantes;

g) Propor, no prazo de 24 meses a contar da data da assinatura do presente Contrato e sem prejuízo da necessidade de ajustamento deste prazo em função da tramitação do procedimento administrativo da elaboração do Plano, a aprovação à Assembleia Municipal de Albufeira, mediante proposta apresentada pela respetiva Câmara Municipal;

h) Desencadear todos os procedimentos da sua iniciativa ou responsabilidade de que dependa a concretização do presente Contrato.

2. Na hipótese de não se prever expressamente prazo específico para algum dos trâmites do procedimento de elaboração e aprovação do PP da UOPG 04, devem as Partes estabelecer por acordo um prazo para o efeito.

3. O Primeiro Outorgante não assume qualquer obrigação de reembolsar os Segundos Outorgantes pelos encargos por estes assumidos para a elaboração do PP da UOPG 04.

Cláusula Sétima

(Obrigações dos Segundos Outorgantes)

1. Os Segundos Outorgantes obrigam-se a:

a) Observar, no que deles depender, os Termos de Referência constantes do **Anexo II** para a elaboração do PP da UOPG 04;

b) Assumir o encargo das despesas diretamente relacionadas com a elaboração da proposta técnica da elaboração do PP da UOPG 04, incluindo os inerentes à aquisição da cartografia do Plano e à contratação da equipa técnica;

c) Desencadear todos os procedimentos da sua iniciativa ou responsabilidade de que dependa a concretização do presente Contrato, em especial, desenvolver a proposta técnica do Plano e a respetiva avaliação ambiental observando o seguinte faseamento:

i. Deliberação de início e respetiva publicação em Diário da República: 1 mês;
ii. Consulta pública preventiva e elaboração de relatório de ponderação: 1 mês;
iii. Elaboração de cartografia de base topográfica e de imagem[1];
iv. Homologação da cartografia[2];
v. Elaboração e concertação interna da proposta de plano: 14 meses;
vi. Concertação externa (incluindo conferência procedimental): 3 meses;
vii. Discussão pública da proposta: 1 mês;
viii. Elaboração da versão final: 3 meses;
ix. Aprovação e publicação do plano: 1 mês.

d) Fornecer, na medida em for possível obtê-los ou prepará-los, todos os elementos relevantes que enquadrem e descrevam as intervenções e os projetos constantes da proposta de

[1] Não contabilizados como dias efetivos para a elaboração do plano, uma vez que constituem processos paralelos.
[2] Não contabilizados como dias efetivos para a elaboração do plano, uma vez que constituem processos paralelos. No caso da homologação da cartografia esta poderá decorrer num prazo de 120 dias, da responsabilidade da DGT.

intervenção apresentada e todos aqueles que lhes venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, por sua iniciativa ou por solicitação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das entidades com responsabilidades ambientais específicas, para a elaboração do PP da UOPG 04;

e) Transferir a propriedade de quaisquer peças escritas ou desenhadas que venham a ser entregues, sem reservas, para o Primeiro Outorgante, que delas pode livremente dispor, introduzindo, designadamente, as alterações que entenda convenientes e decorram do exercício dos poderes públicos de planeamento;

f) Exigir que a transferência de propriedade a que se alude na alínea anterior seja expressamente aceite por quaisquer subcontratados, na prestação de qualquer serviço cujo resultado tenha como destino a fundamentação ou incorporação da proposta da solução de planeamento e respetivos elementos de suporte.

2. Os prazos parcelares indicados na alínea c) do número anterior, suspendem-se durante os períodos de apreciação das entidades envolvidas, incluindo de avaliação pelo Primeiro Outorgante, bem como no âmbito de consultas às entidades representativas dos interesses a ponderar e às entidades com responsabilidades ambientais específicas, e ainda, no decurso do anúncio e discussão pública da proposta.

3. O faseamento constante da alínea c) do número anterior, pode ser alterado por acordo das Partes, caso assim se justifique em função dos desenvolvimentos do procedimento de elaboração do PP da UOPG 04.

4. Para efeitos da alínea d) do número anterior, os elementos relevantes consistem nas peças escritas e desenhadas que venham a ser solicitadas pelo Primeiro Outorgante no decurso do procedimento de elaboração do PP da UOPG 04, quer se trate de peças novas ou de alteração ou de retificação das apresentadas, desde que a sua elaboração ou retificação seja indispensável ou adequada ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ou se torne necessária a sua apresentação por exigência de qualquer entidade pública.

5. Todas as peças escritas e desenhadas elaboradas pelos Segundos Outorgantes ou por terceiros por estes contratados, nos termos da alínea d) do n.º 1 da presente Cláusula serão entregues em 3 exemplares impressos, bem como em suporte digital, devendo as peças escritas constar de formato Word e PDF e as peças desenhadas em formato DWG, DGN, SHP e PDF, elaboradas no sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89.

6. Para além do número de exemplares referido no número anterior, os Segundos Outorgantes deverão fornecer o número de exemplares da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental necessários à tramitação da elaboração do PP da UOPG 04.

Cláusula Oitava

(Coordenação, Equipa Técnica e Acompanhamento Interno)

1. A elaboração do PP da UOPG04 será efetuada, sob coordenação do Município de Albufeira, por uma equipa técnica externa multidisciplinar que integrará técnicos com competências nas diversas áreas de especialidade, nomeadamente em arquitetura, arquitetura paisagista, engenharia civil, geografia, urbanismo e direito, devendo qualquer um deles ter uma experiência profissional efetiva de pelo menos 3 anos, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro.

2. A composição da equipa técnica externa para a elaboração do PP da UOPG04 consta do **Anexo IV** ao presente Contrato e que dele é parte integrante.
3. A equipa técnica externa será acompanhada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Albufeira, ao qual compete estabelecer a ligação entre a mesma e o executivo municipal, o qual designará um técnico como interlocutor com a referida equipa técnica externa e com os Segundos Outorgantes.
4. A equipa técnica externa reunirá sempre que necessário com o técnico acima designado.

Cláusula Nona

(Reserva de exercício de poderes públicos)

1. O presente Contrato em nada afeta o reconhecimento de que os poderes de planeamento são públicos e competem, nos termos da lei, ao Município de Albufeira, única entidade com competência para a concreta determinação do conteúdo material do Plano, sem prejuízo da consideração e ponderação dos interesses e legítimas expetativas dos Segundos Outorgantes.
2. No exercício dos seus poderes públicos em matéria de planeamento, o Município reserva-se o direito de, fundamentadamente, não aprovar o PP da UOPG 04 objeto do presente Contrato para Planeamento.
3. O presente Contrato em nada condiciona o cumprimento das exigências legais no que diz respeito ao procedimento de elaboração do Plano, ao exercício das competências legais das entidades exteriores ao Município que tenham de se pronunciar, à concertação de todos os interesses públicos e privados envolvidos e à participação dos interessados.

Cláusula Décima

(Período de vigência do Contrato)

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até à publicação do PP da UOPG 04.

Cláusula Décima Primeira

(Boa-fé)

Todos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, de boa-fé, aceitam o presente contrato, nos seus precisos termos, comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas, bem como a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa, regular e célere execução do mesmo.

Cláusula Décima Segunda

(Alteração das condicionantes ao uso do solo)

A solução de ordenamento e urbanística a desenvolver com a presente elaboração do PP da UOPG 04, na medida em que implique uma alteração às condicionantes legais em vigor na área de intervenção, é admitida na medida do que for estritamente necessário para a prossecução dos objetivos definidos na Cláusula Terceira e nos Termos de Referência do Plano, observadas as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira

(Condição de eficácia e cessação do Contrato)

1. Sem prejuízo das obrigações do Primeiro Outorgante, supra referidas na Cláusula 6.ª, o disposto no presente Contrato e respetivos Anexos não substitui a elaboração do PP da UOPG 04, o qual apenas adquirirá eficácia após respetiva aprovação e publicação pelos órgãos e vias competentes.
2. Qualquer das Partes pode fazer cessar o presente Contrato, devendo para o efeito notificar a outra Parte nos termos previstos na Cláusula 18.ª com a antecedência de 15 (quinze) dias, se o quadro legal ou regulamentar ou as condições de facto da área de intervenção do Plano ou da área adjacente forem materialmente alterados, desde que tais alterações tenham um impacto material na execução das obrigações constantes do presente Contrato, tornando impossível o cumprimento das mesmas.
3. A Segundos Outorgantes pode ainda fazer cessar o presente Contrato nos termos e no prazo referidos no número anterior, caso as alterações impostas no decurso da elaboração do Plano pelo Primeiro Outorgante, por sua iniciativa, ou em resultado de pareceres das entidades representativas dos interesses a ponderar e das entidades com responsabilidades ambientais específicas, alterem as intervenções e os projetos constantes da proposta de intervenção apresentada, afetando a estratégia da elaboração do PP da UOPG 04, tal como plasmada nos Termos de Referência.
4. O presente Contrato pode ainda ser resolvido unilateralmente e a todo o tempo pelo Primeiro Outorgante com base na violação das obrigações assumidas pelos Segundos Outorgantes ao abrigo do mesmo.

Cláusula Décima Quarta

(Cessão da posição contratual)

Depende de consentimento do Primeiro Outorgante a cessão da posição contratual dos Segundos Outorgantes ou a transmissão a qualquer título dos direitos derivados do presente Contrato para terceiros.

Cláusula Décima Quinta

(Alterações e aditamentos)

1. As alterações, supressões e aditamentos ao clausulado do presente Contrato só serão válidos se reduzidos a escrito e assinados pelas Partes, com expressa indicação da cláusula ou cláusulas alteradas, suprimidas ou aditadas.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior e do cumprimento das normas legais aplicáveis, os aspetos de concretização e desenvolvimento do disposto no presente Contrato poderão ser regulados em acordos de execução a serem outorgados pelas Partes, sem prejuízo da associação de outras entidades que, de comum acordo entre as Partes, estas reconheçam haver interesse em envolver.

Cláusula Décima Sexta

(Interpretação do Contrato e regime subsidiário)

1. Em caso de contradição ou divergência entre o estabelecido no clausulado do presente Contrato e o estipulado em qualquer dos Anexos, prevalece a letra e/ou o sentido que se recolha do primeiro.
2. Os casos omissos no presente Contrato são regidos pelo regime do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima Sétima

(Contagem de prazos)

Todos os prazos mencionados no Contrato são contados em dias de calendário, incluindo Sábados, Domingos e feriados nacionais, salvo se expressamente referido o contrário.

Cláusula Décima Oitava

(Notificações e Comunicações)

1. Quaisquer notificações ou comunicações a efetuar pelas **Partes** no âmbito do presente Contrato deverão ser enviadas por um dos seguintes meios:
   a) Por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção;
   b) Por correio eletrónico com comprovativo de receção.
2. As comunicações enviadas pelos meios referidos no número anterior consideram-se efetuadas:
   a) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada;
   b) Na data da assinatura do aviso, quando efetuadas por carta registada com aviso de receção;
   c) Na data da respetiva receção, quando efetuadas através de correio eletrónico.
3. As comunicações recebidas por correio eletrónico, após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, consideram-se efetuadas no dia útil seguinte.
4. As comunicações a efetuar nos termos dos números anteriores deverão ser endereçadas para as seguintes moradas, números e endereços de correio eletrónico:
   a) Município de Albufeira:
   - Endereço:
   - E-mail:

b) Segundos Outorgantes:
- Endereço:
- E-mail:

5. As moradas e endereços eletrónicos aqui indicados constituem o domicílio convencionado das **Partes** para todos os efeitos legais, designadamente para realização de citações, notificações ou envio de outras comunicações.

Cláusula Décima Nona

(Dados pessoais)

Caso as Partes troquem informação que contenha dados pessoais protegidos, e ressalvados os casos em que haja uma permissão legal, as Partes obrigam-se a cumprir escrupulosamente as imposições legais aplicáveis, especialmente no que se refere a implementação de medidas de segurança e de restrições ao acesso, proibição de interconexão com dados de que disponham, manutenção da respetiva confidencialidade, garantia do direito de retificação, alteração e eliminação e imposição de deveres de sigilo profissional.

Cláusula Vigésima

(Resolução de Conflitos)

1. Em caso de litígio quanto a questões respeitantes à interpretação, execução ou integração do presente Contrato, as Outorgantes diligenciarão no sentido de obter uma solução concertada devendo a mesma ser alcançada no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da solicitação feita, por qualquer uma delas, para o início do processo.
2. Todos os litígios emergentes do presente Contrato ou com ele relacionados, nomeadamente relativos à respetiva interpretação, validade, eficácia, execução, cumprimento ou incumprimento, ou cessação, que não possam ser amigavelmente resolvidos entre as Outorgantes no prazo referido no número anterior, serão submetidos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Cláusula Vigésima Primeira

(Disposições Finais)

1. As relações entre as Partes são regidas pelo presente Contrato, o qual constitui o acordo e ajuste total entre as Partes relativamente ao objeto contratualizado, e revoga qualquer outro acordo ou ajuste anterior referente a esta matéria.
2. Os títulos utilizados nas Cláusulas deste Contrato são usados somente como uma referência e não devem limitar, ou, de qualquer outro modo, afetar o significado das respetivas Cláusulas.

Cláusula Vigésima Segunda

(Anexos)

Para além do respetivo clausulado, fazem ainda parte integrante do presente Contrato os seguintes Anexos:

a) Anexo I: Certidões de registo predial e cadernetas prediais dos prédios propriedade dos Segundos Outorgantes
b) Anexo II: Termos de Referência;
c) Anexo III: Planta de localização;
d) Anexo IV: Composição da equipa técnica.

O presente Contrato foi celebrado em Albufeira, no dia (●) de (●) de 2024, em dois exemplares, que farão igualmente fé, ficando um em poder de cada uma das Partes.

Pelo Município de Albufeira

_____

José Carlos Martins Rolo

Os Segundos Outorgantes

Maria de Jesus Pescada Dias

_____

Maria de Jesus Pescada Dias

_____

Poentexótico, Lda.

Ilustrechance – Investimentos, Lda.

Bastião Triunfante

Paulo Jorge Fernandes do Nascimento

Fundicentro

ANEXO I.

CERTIDÕES DE REGISTO PREDIAL E CADERNETAS PREDIAIS DOS PRÉDIOS PROPRIEDADE DOS SEGUNDOS OUTORGANTES

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
ARTIGO MATRICIAL: 13878 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : ALBUFEIRA **sob o registo nº:** 3916

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 11470

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Brejos **Lugar:** Albufeira **Código Postal:** 8200-317 ALBUFEIRA

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho **Sul:** Estrada **Nascente:** OuraHotel S.A. **Poente:** Sebastião Vieira Pescada

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 29.000,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 256,4800 m² **Área bruta de construção:** 269,8600 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1992 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €261.320,00 **Determinado no ano:** 2015

Percentagem para cálculo da área de implantação: 35,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 191.143,00 **Coordenada Y:** 15.402,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
261.320,00	=	603,00	x	239,6876	x	1,60	x	1,00	x	1,130

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5785786 **Entregue em :** 2012/12/17 **Ficha de avaliação nº:** 9709830 **Avaliada em :** 2013/10/24

TITULARES

Identificação fiscal: 720000513 **Nome:** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO FUNDICENTRO
Morada: LG RAFAEL BORDALO PINHEIRO N 16 2, LISBOA, 1200-369 LISBOA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 117450693

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Obtido via internet em 2016-11-21

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2579-34677-080101-003916

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Brejos

ÁREA TOTAL: 29000 M2

MATRIZ nº: 13878
FREGUESIA: Albufeira e Olhos de Água.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção urbana; Norte - caminho; Nascente - Ourahotel, SA; Poente - Sebastião Vieira Pescada; Sul- estrada. Resultante da Anexação dos prédios nºs 03913 e 3915/880715.
Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 37 de 2008/06/24 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
Sede: Avª João XXI Edificio da Caixa Geral de Depósitos, nº 63,
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LIBERTAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

Fundo de Investimentos Imobiliário Fechado Fundicentro, gerida por "Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários SA".
Reprodução da inscrição G-4.

O(A) Escriturário(a) Superior
Celeste Maria Sousa Bacalhau

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AVERB. - AP. 1297 de 2013/12/11 14:20:00 UTC - Actualização
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:20:00 UTC
DA APRESENT. 37 de 2008/06/24 - Aquisição

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
NIPC 720000513
Sede: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, n°16, 2°
Localidade: Lisboa
***Gerido por "Libertas - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", NIPC: 508536790.
(Reporta-se ao dia 2013.12.06, feita a seguir à Ap.3268)

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 08-11-2022 e válida até 08-05-2023

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: BREJOS
SITUADO EM: Albufeira

ÁREA TOTAL: 3340 M2

MATRIZ n°: 37 NATUREZA: Rústica
SECÇÃO N°: AU
MATRIZ n°: 21896 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense - Norte, Amuster, Lda; Sul, Reinaldo Machado de Andrade e Vitor José Magalhães Pescada; Poente, Ourotel - PARTE URBANA: Edificio de rés-do-chão, 1.° andar e logradouro .

Desanexado dos n.°s 3279, 3299, 3300, 3302, 3303, 3304 e do prédio 11652, fls 65 v.° do B-32 , qual constitui 2/12.

Reprodução da descrição.

O(A) Ajudante
Maria Rosa Gralhas Batista Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 11 de 2001/01/24 - Aquisição

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA DE JESUS PESCADA DIAS
Casado/a com ANTÓNIO PIRES INÁCIO no regime de Comunhão geral
Morada: Patã de Cima , Boliqueime
Localidade: Loulé

** ANTÓNIO PIRES INÁCIO
Casado/a com MARIA DE JESUS PESCADA DIAS no regime de Comunhão geral
Morada: Patã de Cima , Boliqueime
Localidade: Loulé

JEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA DE LOURDES OLIVEIRINHA PESCADA
Casado/a com MANUEL DIAS no regime de Comunhão geral
Morada: Patã de Cima, Albufeira

Reprodução por extratação da insc. G-2

O(A) Ajudante
Maria Rosa Gralhas Batista Ferreira

AP. 1 de 2003/09/05 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 150.000,00 Euros
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 211.107,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
Sede: Av. João XXI, n.° 63

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANTÓNIO PIRES INÁCIO

** MARIA DE JESUS PESCADA DIAS

Garantia de empréstimo - Juro anual: 8,246%, cláusula penal: 4% ao ano; Despesas: 6.000,00 €
Reprodução da insc. C-1.

O(A) Ajudante
Maria Rosa Gralhas Batista Ferreira

AP. 14 de 2005/09/14 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 25.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 35.184,50 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

* CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
Sede: Av. João XXI, n.° 63
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA DE JESUS PESCADA DIAS

** ANTÓNIO PIRES INÁCIO

Garantia de empréstimo - Juro anual: 8,246%; Cláusula penal; 4% ao ano; Despesas: 1.000,00€.
Reprodução por extractação da insc. C-2

O(A) Ajudante
Maria Rosa Gralhas Batista Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
ARTIGO MATRICIAL: 24252 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : ALBUFEIRA **sob o registo nº:** 7275

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
Tipo: URBANO
Artigo: 6651

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Estrada dos Brejos **Lugar:** Brejos **Código Postal:** 8200-316 ALBUFEIRA

CONFRONTAÇÕES

Norte: José João **Sul:** Ivo dos Reis Carlos e Poentexótico, Lda. **Nascente:** Estrada **Poente:** Maria de Lurdes Oliveirinha Pescada e Poentexótico, Lda.

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 9.706,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 2.183,8500 m² **Área bruta de construção:** 6.551,5500 m² **Área bruta dependente:** 2.183,8500 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2021 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €1.436.930,00 **Determinado no ano:** 2021

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 35,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 191.280,00 **Coordenada Y:** 15.595,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
1.436.930,00	=	615,00	x	4.172,2488	x	1,00	x	1,60	x	35,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7641604 **Entregue em :** 2021/06/01 **Ficha de avaliação nº:** 11375333 **Avaliada em :** 2021/06/12

TITULARES

Identificação fiscal: 515007803 **Nome:** POENTEXOTICO LDA
Morada: URBANIZAçÃO VILA BRANCA LOTE 5 SESMARIAS, ALBUFEIRA, 8200-385 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº

7641604

Emitido via internet em 2023-08-22

O Chefe de Finanças

(Maria do Carmo Cabrita dos Santos Custódio)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 515007803

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

FBGPITERUVVG

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2947-28244-080106-024252

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.° 11653, Livro N°: 32

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Brejos

ÁREA TOTAL: 9706 M2
ÁREA DESCOBERTA: 9706 M2
Usada a faculdade de atualização de área prevista no n.° 1, do artigo 28.°-B, do Código do Registo Predial

MATRIZ n°: 24252 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Albufeira e Olhos de Água.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção
Norte - José João; Nascente - Estrada; Poente - Maria de Lurdes Oliveirinha Pescada; Sul - Ivo dos Reis Carlos e "Poentexótico Lda".

O(A) Conservador(a) de Registos
Martinho da Costa Moreira da Rocha

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Constância
AP. 1608 de 2019/11/28 13:12:30 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/11/28 13:12:30 UTC
PROVISÓRIO POR NATUREZA - Artigo 92°, n°2, al b)

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** POENTEXÓTICO, LDA
NIPC 515007803
Sede: Urbanização Vila Branca, Lote 5, Sesmarias
Localidade: Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.
NIPC 501525882

O(A) Conservador(a) de Registos
Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Constância
OFICIOSO
Anotação - AP. 1608 de 2019/11/28 10:36:09 UTC - Notificação
Registado no Sistema em: 2019/12/02 10:36:09 UTC
DA APRESENT. 1608 de 2019/11/28 - Aquisição
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 2019/12/05

O(A) Conservador(a) de Registos
Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
OFICIOSO
AVERB. - AP. 2497 de 2020/03/10 11:33:54 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2020/03/17 11:33:54 UTC
DA APRESENT. 1608 de 2019/11/28 - Aquisição

CONVERTIDA.

O(A) Conservador(a) de Registos
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
OFICIOSO
AP. 2498 de 2020/03/10 15:21:00 UTC - Ónus de Não Fraccionamento
Registado no Sistema em: 2020/03/17 15:21:00 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2020/03/10

O(A) Conservador(a) de Registos
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Faro
AP. 1159 de 2023/08/03 11:05:03 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/08/03 11:05:03 UTC
PROVISÓRIO POR NATUREZA - Artigo 92° n°1 al. g) e n° 4
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra
CONFIRMADO EM: 2023/08/25

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** LIDL & COMPANHIA
NIPC 503340855
Sede: Rua Pé de Mouro, n° 18 - São Pedro de Penaferrim
Localidade: Sintra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** POENTEXÓTICO, LDA
NIPC 515007803

PRAZO: Até ao dia 01 de Agosto de 2024.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
José Silvestre Pinto

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-06-2024 e válida até 05-12-2024

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

SECÇÃO: AO **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 47 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** AO **Artigo:** 47 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BREJOS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €135,46

Valor Patrimonial Actual: €135,46 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,584000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,18

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,59

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,584000 ha **Rendimento Parcial:** €4,62

TITULARES

Identificação fiscal: 516931334 **Nome:** BASTIÃO TRIUNFANTE - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA

Morada: RUA PALMEIRAL N 94 R/C - F FRAçÃO B, ALGOZ, 8365-064 ALGOZ

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 223557587

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIÊNCIA.

Emitido via internet em 2024-06-11

O Chefe de Finanças

(Maria do Carmo Cabrita dos Santos Custódio)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 516931334

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

XYFLZTDJCCQG

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2955-66485-080101-000047

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Brejos

ÁREA TOTAL: 5840 M2

MATRIZ n°: 47 NATUREZA: Rústica
SECÇÃO N°: AO
FREGUESIA: Albufeira e Olhos de Água.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense e amendoeiras - norte, estrada; sul e nascente, Sebastião José d'Arez; poente, José António de Lima.

O(A) Conservador(a) de Registos
Luísa Maria Fernandes Bento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Salvaterra de Magos
AP. 4627 de 2022/10/19 16:38:11 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2022/10/19 16:38:11 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BASTIÃO TRIUNFANTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA
NIPC 516931334
Sede: Rua Palmeiral, n.° 94, R/c F, Fracção B, Algoz e Tunes
Localidade: Silves

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES VIOLA
NIF 144833913
** ISABEL MARIA RODRIGUES VIOLA AFONSO BARREIRA
NIF 170150801

O(A) Conservador(a) de Registos
Luísa Maria Fernandes Bento

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-06-2024 e válida até 20-12-2024

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1646-56332-080101-002965

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.° 5738, Livro N°: 15

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
DENOMINAÇÃO: BREJOS
SITUADO EM: Albufeira

ÁREA TOTAL: 6040 M2
ÁREA DESCOBERTA: 6040 M2

MATRIZ n°: 48 NATUREZA: Rústica
SECÇÃO N°: AU

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

** COMPOSIÇÃO: Cultura arvense, amendoeiras, figueiras e oliveiras.
** CONFRONTAÇÕES: Norte e Sul, José Sequeira; Nascente, Manuel Vieira Pescada; Poente, herdeiros de Dr. João Gomes Paulo.
** Reprodução por extractação da descrição e averbamentos

O(A) Escriturário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 36 de 2008/06/24 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MGE- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LIBERTAS- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
Morada: Rua Viriato, n° 27, 5° A
Localidade: Lisboa

** Gerida por " Fundimo-Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA - Av. João XXI, Edificio da Caixa Geral de Depósitos, n° 63, Lisboa.
** Reprodução da inscrição G-5.

O(A) Escriturário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AP. 3269 de 2013/12/06 17:32:42 UTC - Hipoteca Voluntária
Registado no Sistema em: 2013/12/06 17:32:42 UTC
ABRANGE 33 PRÉDIOS

CAPITAL: 31.286.600,00 Euros
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 46.100.805,10 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA
NIF 500960046
Morada: Avª. João XXI, nº63, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
NIPC 720000513

Garantia de empréstimo sob a forma de abertura de crédito - Juro anual - até 11,45% - Acrescido até 3% ao ano em caso de mora - Despesas - 1 251 464,00€.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AVERB. - AP. 1297 de 2013/12/11 14:20:00 UTC - Actualização
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:20:00 UTC
DA APRESENT. 36 de 2008/06/24 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
NIPC 720000513
Sede: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, nº16, 2º
Localidade: Lisboa

***Gerido por "Libertas - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", NIPC: 508536790.
(Reporta-se ao dia 2013.12.06, feita a seguir à Ap.3268)

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
OFICIOSO
AVERB. - OF. de 2013/12/11 14:32:40 UTC - Rectificação
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:32:40 UTC
DA APRESENT. 36 de 2008/06/24 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 16-05-2018 e válida até 16-11-2018

AT autoridade tributária e aduaneira

CERTIDÃO DE TEOR

PRÉDIO RÚSTICO

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

11/14 CF

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: AU **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 48 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** AU **Artigo:** 48 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BREJOS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €277,48
Valor Patrimonial Actual: €277,48 **Determinado no ano:** 1989
Área Total (ha): 0,604000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,39

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,20

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%
Área: 0,604000 ha **Rendimento Parcial:** €4,45

Parcela: 1 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,87

Parcela: 1 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,87

Parcela: 1 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,87

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,64

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €3,13

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,67

TITULARES

Identificação fiscal: 720000513 **Nome:** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO FUNDICENTRO

AT autoridade tributária e aduaneira	**CERTIDÃO DE TEOR** **PRÉDIO RÚSTICO** **Modelo B** **SERVIÇO DE FINANÇAS:** 1007 - ALBUFEIRA

Morada: LG RAFAEL BORDALO PINHEIRO N 16 2, LISBOA, 1200-369 LISBOA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 117450693

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Impresso no Serviço de Finanças de FARO em 2017-05-08

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2229-35006-080101-014097

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Brejos

ÁREA TOTAL: 5809 M2
ÁREA DESCOBERTA: 5809 M2

VALOR VENAL: 137,36 Euros

MATRIZ n°: 69
SECÇÃO N°: AU (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense e amendoeiras - Norte e nascente caminho; Poente, Manuel Pescada; Sul, herdeiros de João Gomes. Resultante da anexação do prédio N°. 02326/050287 e da parcela desanexada do prédio n°. 04820/890223 com a área de 2 329 m2.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AP. 733 de 2011/11/03 11:13:11 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2011/11/03 11:13:11 UTC
PROVISÓRIO POR NATUREZA E DÚVIDAS - Artigo 92° n°1 al. g)

CAUSA : Compra
CONFIRMADO EM: 2011/11/07

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ILUSTRECHANCE- INVESTIMENTOS, LDA
NIF 509809880
Morada: Rua da Volta, lote 1- Vale Serves
Localidade: Ferreiras- Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** COLGUER, PROMOÇÃO E VENDAS IMOBILIÁRIAS, S.A.
NIF 502212969

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Ponte da Barca.
AVERB. - AP. 2517 de 2011/11/14 16:13:16 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2011/11/14 16:13:16 UTC
DA APRESENT. 733 de 2011/11/03 - Aquisição

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a), em substituição
Nuno Manuel Faria da Costa Azevedo

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-05-2021 e válida até 03-11-2021

AT autoridade tributária e aduaneira

CERTIDÃO DE TEOR

PRÉDIO RÚSTICO

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

3/19

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

SECÇÃO: AU **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 37 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** AU **Artigo:** 37 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BREJOS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €190,24

Valor Patrimonial Actual: €190,24 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,334000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,058000 ha **Rendimento Parcial:** €1,63

Parcela: 1 **Q.C.:** FG - FIGUEIRAL / POMAR DE FIGUEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,232000 ha **Rendimento Parcial:** €6,10

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,044000 ha **Rendimento Parcial:** €1,24

TITULARES

Identificação fiscal: 145752143 **Nome:** MARIA DE JESUS PESCADA DIAS

Morada: CASA DAS MAÇÃS, CX.P. 745-Y, BREJOS-MONTECHORO, 8200-317 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** C NOT ALB

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Impresso no Serviço de Finanças de FARO em 2017-05-08

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2952-28865-080101-002965

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.° 5738, Livro N°: 15

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
DENOMINAÇÃO: BREJOS
SITUADO EM: Albufeira

ÁREA TOTAL: 6040 M2
ÁREA DESCOBERTA: 6040 M2

MATRIZ n°: 48 NATUREZA: Rústica
SECÇÃO N°: AU

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

** COMPOSIÇÃO: Cultura arvense, amendoeiras, figueiras e oliveiras.
** CONFRONTAÇÕES: Norte e Sul, José Sequeira; Nascente, Manuel Vieira Pescada; Poente, herdeiros de Dr. João Gomes Paulo.
** Reprodução por extractação da descrição e averbamentos

O(A) Escriturário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 36 de 2008/06/24 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MGE- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LIBERTAS- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
Morada: Rua Viriato, n° 27, 5° A
Localidade: Lisboa

** Gerida por " Fundimo-Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA - Av. João XXI, Edificio da Caixa Geral de Depósitos, n° 63, Lisboa.
** Reprodução da inscrição G-5.

O(A) Escriturário(a) Superior
Rosa Maria Horta Grilo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AVERB. - AP. 1297 de 2013/12/11 14:20:00 UTC - Actualização
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:20:00 UTC
DA APRESENT. 36 de 2008/06/24 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):
** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
NIPC 720000513
Sede: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, n°16, 2°
Localidade: Lisboa
***Gerido por "Libertas - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", NIPC: 508536790.
(Reporta-se ao dia 2013.12.06, feita a seguir à Ap.3268)

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
OFICIOSO
AVERB. - OF. de 2013/12/11 14:32:40 UTC - Rectificação
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:32:40 UTC
DA APRESENT. 36 de 2008/06/24 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):
** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2024 e válida até 14-12-2024

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2952-28857-080101-003916

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Brejos

ÁREA TOTAL: 29000 M2

MATRIZ nº: 13878
FREGUESIA: Albufeira e Olhos de Água.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção urbana; Norte - caminho; Nascente - Ourahotel, SA; Poente - Sebastião Vieira Pescada; Sul- estrada. Resultante da Anexação dos prédios nºs 03913 e 3915/880715.
Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 37 de 2008/06/24 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
Sede: Avª João XXI Edificio da Caixa Geral de Depósitos, nº 63,
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LIBERTAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

Fundo de Investimentos Imobiliário Fechado Fundicentro, gerida por "Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários SA".
Reprodução da inscrição G-4.

O(A) Escriturário(a) Superior
Celeste Maria Sousa Bacalhau

Conservatória do Registo Predial de Albufeira.
AVERB. - AP. 1297 de 2013/12/11 14:20:00 UTC - Actualização
Registado no Sistema em: 2013/12/11 14:20:00 UTC
DA APRESENT. 37 de 2008/06/24 - Aquisição

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
NIPC 720000513
Sede: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, n°16, 2°
Localidade: Lisboa

***Gerido por "Libertas - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA", NIPC: 508536790.
(Reporta-se ao dia 2013.12.06, feita a seguir à Ap.3268)

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-06-2024 e válida até 14-12-2024

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO[S] | SURNAME
GONÇALVES

NOME[S] | GIVEN NAME
PASCOAL

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
M	1,69	PRT	06 01 1972

N.º DOCUMENTO / DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE
N.º ID CIVIL / CIVIL ID No.	
12691190 8 ZW5	17 09 2030

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDER'S SIGNATURE

ZW5

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO | PARENTS
ANTÓNIO JOAQUIM GONÇALVES * MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO GONÇALVES

006.008.34

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL / TAX No.	N.º SEGURANÇA SOCIAL / SOCIAL SECURITY No.	N.º UTENTE DE SAÚDE / HEALTH No.
223840513	11336231540	292240121

I<PRT126911908<ZW59<<<<<<<<<<<
7201068M3009174PRT<<<<<<<<<<<2
GONCALVES<<PASCOAL<<<<<<<<<<<<


CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
PORTUGAL
JESUS COLAÇO
ANTÓNIO MANUEL
M 1,74 PRT 19 05 1958
05358356 6 ZX2 26 10 2028

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME
VIEIRA GABRIEL

NOME(S) / GIVEN NAME
CARLOS DUARTE

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
M	1,72	PRT	12 10 1959

Nº DOCUMENTO / DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE
05206452 2 ZX5	14 05 2026

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

ZX5

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO / PARENTS
CARLOS GUERREIRO GABRIEL • ROSA VIEIRA GUERREIRO

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL / TAX No.	Nº SEGURANÇA SOCIAL / SOCIAL SECURITY No.	Nº UTENTE DE SAÚDE / HEALTH No.
178321087	11202543754	597338002

006.007.23

I<PRTO52064522<ZX55<<<<<<<<<<<
5910128M2805140PRT<<<<<<<<<<<2
VIEIRA<GABRIEL<<CARLOS<DUARTE<

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME
PESCADA DIAS

NOME(S) / GIVEN NAME
MARIA DE JESUS

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
F	1,70	PRT	24 09 1965

Nº DOCUMENTO / DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE
Nº ID CIVIL / CIVIL ID No. 06828600 7 ZX5	08 09 2030

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO / PARENTS
MANUEL DIAS * MARIA DE LURDES OLIVEIRINHA PESCADA

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL / Tax No.	Nº SEGURANÇA SOCIAL / SOCIAL SECURITY No.	Nº UTENTE DE SAÚDE / HEALTH No.
145752143	11202586612	595948341

I<PRT068286007<ZX50<<<<<<<<<<<
6509240F3009082PRT<<<<<<<<<<<8
PESCADA<DIAS<<MARIA<DE<JESUS<<


CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
PORTUGAL
FERNANDES DO NASCIMENTO
PAULO JORGE
M 1,71 PRT 29 07 1965
07470597 0 ZY3 03 08 2031
PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
JOSÉ MANUEL DO NASCIMENTO * MARIA UMBELINA
FERNANDES DO NASCIMENTO
180363247 11333702964 361193295
PRT074705970<ZY33<<<<<<<<<<<
07291M3108033PRT<<<<<<<<<<<4
RNANDES<DO<NASCIMENTO<<PAULO

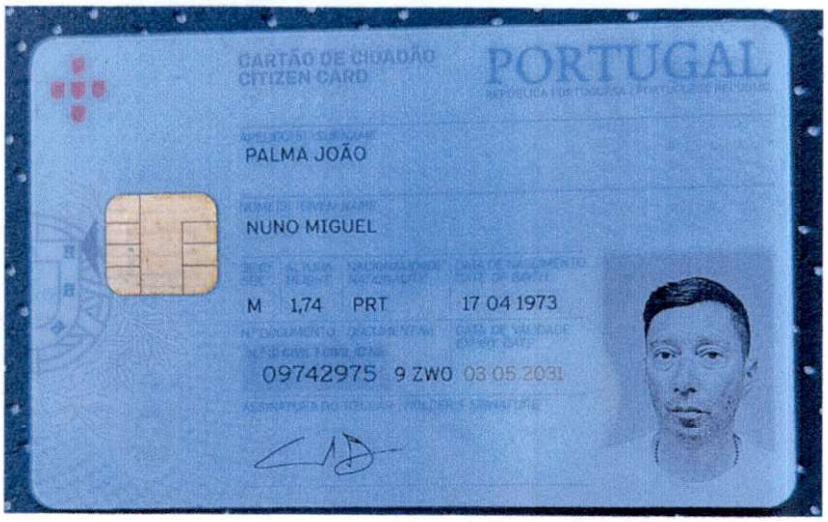
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
PORTUGAL
PALMA JOÃO
NUNO MIGUEL
M 1,74 PRT 17 04 1973
09742975 9 ZW0 03 05 2031


PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD
JOSÉ JOÃO * ODETE INÁCIA CARMO PALMA JOÃO
154013439
11075636983
598028024
I<PRT097429759<ZW07<<<<<<<<<<<
7304176M3105032PRT<<<<<<<<<<<8
PALMA<JOAO<<NUNO<MIGUEL<<<<<<<

Certidão Permanente

Código de acesso: 3303-8341-1031

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508536790
Firma: LIBERTAS - SGOIC, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANóNIMA
Sede: Avenida da Liberdade, nº 129, 6º B
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1250 140 Lisboa
Objecto: gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliários. Prestação de serviços de consultoria para investimento imobiliário, incluindo a realização de estudos e análises relativos ao mercado imobiliário.
Capital: 600.000,00 Euros
CAE Principal: 66300-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração.
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio de 2024/2027
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: FERNANDO AMARO VALENTE DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 130717363
Cargo: Presidente

Nome: ANTONIO JORGE DUARTE REBELO DE SOUSA
NIF/NIPC: 103836861
Cargo: Vogal

Nome: PASCOAL GONÇALVES
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: Vogal

Nome: RUBEN JOSE DE ALMEIDA MARTINS RAPOSO
NIF/NIPC: 123325234
Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: MIGUEL NOLASCO PALMA
NIF/NIPC: 225361019
Cargo: Presidente

Nome: JOSE GONÇALVES MATINHO
NIF/NIPC: 168875780
Cargo: Vogal

Nome: FERNANDO JOSE LOURO DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 146765117
Cargo: Vogal

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome: FRANCISCO JOSE NOBRE DOS SANTOS
NIF/NIPC: 102725241

ROC:

Nome: BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 501340467

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome: HUGO HENRIQUE ALBUQUERQUE FERNANDES
NIF/NIPC: 204917522

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 131 e 132/20080515 15:54:02 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.
NIPC: 508536790
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, nº 16
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Sacramento
Lisboa
OBJECTO: gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliários. Prestação de serviços de consultoria para investimento imobiliário, incluindo a realização de estudos e análises relativos ao mercado imobiliário.
CAPITAL : 600.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 600.000
Valor nominal : 1.00 Euros
Natureza: nominativas.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: dois membros do conselho de administração, sendo sempre obrigatória a assinatura do presidente ou a de quem, nos termos dos estatutos, o substitua em caso de falta definitiva
Estrutura da administração: conselho composto por dois a quinze membros
Estrutura da fiscalização: fiscal único e suplente
Duração dos mandatos: quatro anos

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Fernando Amaro Valente de Almeida
NIF/NIPC: 130717363
Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida Sabóia, 486, 3º A, Monte Estoril
Estoril

Nome/Firma: Pascoal Gonçalves
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Santo António da Glória, nº 18, 1º
Lisboa

Nome/Firma: Hélder Manuel Adanjo Ferreira de Oliveira
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Joaquim Rocha Cabral, nº 16, 8º
Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: BDO - BARROSO, DIAS, CASEIRÃO & ASSOCIADOS, SROC
NIF/NIPC: 501340467
Residência/Sede: Avenida da República, 50, 10º
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Manuel Rui dos Santos Caseirão, Roc
NIF/NIPC: 133938239
Residência/Sede: Rua do Pôr do Sol, nº 366
Carcavelos

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2008/2011.
Data da deliberação: 2008-05-12.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20080520 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Av.1 OF. 20140127 - ATUALIZADO

SEDE: Largo Rafael Bordalo Pinheiro, nº 16
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santa Maria Maior
1200 - 369 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20140127 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Insc.2 AP. 5/20110630 12:34:32 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração.

Artigo(s) alterado(s): Artº25

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante por delegação, Armanda Maria M Marrachinho

An. 1 - 20110704 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante por delegação, Armanda Maria M Marrachinho

Insc.3 AP. 79/20120521 14:58:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO AMARO VALENTE DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 130717363
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Sabóia, nº 486, 3º A, Monte Estoril
2765 - 277 Estoril

Nome/Firma: ANTONIO JORGE DUARTE REBELO DE SOUSA
NIF/NIPC: 103836861
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Gregório Lopes, nº 1515,9º
1400 - 195 Lisboa

Nome/Firma: PASCOAL GONÇALVES
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Santo António da Glória, nº 18, 1º
1250 - 217 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 501340467
Residência/Sede: Avenida da República, nº 50, 10º
1069 - 211 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: GONÇALO RAPOSO DA CRUZ
NIF/NIPC: 167237152
Residência/Sede: Quinta do Brito, lote 33, 2º esquerdo
2070 - 222 Cartaxo

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2012/2015
Data da deliberação: 2012-03-23

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Lidia Maria Afonso Franco Carvalho Santos

An. 1 - 20120522 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Lidia Maria Afonso Franco Carvalho Santos

Insc.4 AP. 23/20170727 10:52:55 UTC - MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 2º
SEDE: Avenida da Liberdade, nº 129, 6º B
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1250 - 140 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170728 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5 AP. 126/20200313 15:43:01 UTC - ALTERAÇÃO INTEGRAL AO CONTRATO DE SOCIEDADE

FIRMA: LIBERTAS - SGOIC, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da fiscalização: conselho composto por três membros efetivos e um suplente e um revisor oficial de contas

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200423 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6 AP. 90/20201027 14:48:15 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO AMARO VALENTE DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 130717363
Cargo: presidente

Nome/Firma: ANTONIO JORGE DUARTE REBELO DE SOUSA
NIF/NIPC: 103836861
Cargo: vogal

Nome/Firma: PASCOAL GONÇALVES
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: vogal

Nome/Firma: RUBEN JOSE DE ALMEIDA MARTINS RAPOSO
NIF/NIPC: 123325234
Cargo: vogal
Residência/Sede: Estrada Nacional 10/1, 730, Capuchos
2825 - 487 Caparica

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: VITOR MANUEL MENDES SANTOS
NIF/NIPC: 167064789
Cargo: presidente
Residência/Sede: Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 6, bloco 1, 5º dto
1000 - 016 Lisboa

Nome/Firma: JOSE GONÇALVES MATINHO
NIF/NIPC: 168875780
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Ferreira Lapa, 12, 3º
1150 - 158 Lisboa

Nome/Firma: MIGUEL NOLASCO PALMA
NIF/NIPC: 225361019
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Castro Soromenho, nº 6, 2º B
2795 - 055 Linda-a-Velha

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: FRANCISCO JOSE NOBRE DOS SANTOS
NIF/NIPC: 102725241
Residência/Sede: Urbanização Casa da Quinta, lote 145, Volta da Pedra
2950 - 441 Palmela

ROC:

Nome/Firma: BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 501340467
Residência/Sede: Av. da República, 50, 10º
1069 - 211 Lisboa

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: HUGO HENRIQUE ALBUQUERQUE FERNANDES
NIF/NIPC: 204917522
Residência/Sede: Av. da República, 50, 10º
1069 - 211 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2020/2023
Data da deliberação: 2020.09.17

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20201030 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 67/20240409 11:31:25 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: VITOR MANUEL MENDES SANTOS
NIF/NIPC: 167064789
Cargo: Presidente
Causa: renúncia
Data: 2023.10.23

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20240411 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.2 AP. 68/20240409 11:31:25 UTC - ACTUALIZADO

O vogal do Conselho Fiscal MIGUEL NOLASCO PALMA passou a exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20240411 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.7 AP. 69/20240409 11:31:25 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: FERNANDO JOSE LOURO DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 146765117
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Edifício Zenith, R. Dr. António Loureiro Borges 9/9A, 10º Arquiparque, Miraflores
1495 - 131 Oeiras

Data da deliberação: 20231123

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20240411 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.8 AP. 52/20240607 10:52:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO AMARO VALENTE DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 130717363
Cargo: Presidente

Nome/Firma: ANTONIO JORGE DUARTE REBELO DE SOUSA
NIF/NIPC: 103836861
Cargo: Vogal

Nome/Firma: PASCOAL GONÇALVES
NIF/NIPC: 223840513
Cargo: Vogal

Nome/Firma: RUBEN JOSE DE ALMEIDA MARTINS RAPOSO
NIF/NIPC: 123325234
Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MIGUEL NOLASCO PALMA
NIF/NIPC: 225361019
Cargo: Presidente

Nome/Firma: JOSE GONÇALVES MATINHO
NIF/NIPC: 168875780
Cargo: Vogal

Nome/Firma: FERNANDO JOSE LOURO DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 146765117
Cargo: Vogal

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: FRANCISCO JOSE NOBRE DOS SANTOS
NIF/NIPC: 102725241

ROC:

Nome/Firma: BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 501340467

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: HUGO HENRIQUE ALBUQUERQUE FERNANDES
NIF/NIPC: 204917522

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2024/2027
Data da deliberação: 2024.05.06

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20240611 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção **DEP 12653/2009-08-04 21:23:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090804 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 11854/2010-07-16 19:41:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 12488/2011-09-24 21:51:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 19600/2012-08-02 20:26:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 19152/2013-07-19 23:42:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 24032/2014-07-25 20:18:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140725 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 25649/2015-07-21 21:20:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150721 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 20774/2016-07-26 21:10:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 18737/2017-07-26 22:09:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 17235/2018-07-18 02:58:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 20987/2019-08-11 21:13:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190811 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 22065/2020-09-28 20:18:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SGOIC, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200928 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 20146/2021-08-06 20:27:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SGOIC, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210806 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 13111/2022-07-19 23:23:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SGOIC, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220719 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

	Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	**DEP 20053/2023-08-29 20:32:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**
	Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)
	Requerente e Responsável pelo Registo: *LIBERTAS - SGOIC, S.A.* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
	An. 1 - 20230829 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
	Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 04-12-2017 e válida até 04-12-2027

Fim da Certidão

Nota Importante:
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Nome do cônjuge: Edite da Conceição João Martins
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Horta do Algoz, Lote 31
8365 - 065 Algoz

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: PAULO JORGE FERNANDES DO NASCIMENTO
NIF/NIPC: 180363247
Estado civil : Divorciado(a)
Residência/Sede: Avenida do Índico, Lote 1-0503, Torre São Rafael, Apart. 1503
1990 - 125 Lisboa

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a intervenção conjunta de dois Gerentes.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: NUNO MIGUEL PALMA JOÃO
NIF/NIPC: 154013439
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Urbanização Horta do Algoz, Lote 31
8365 - 065 Algoz

Nome/Firma: PAULO JORGE FERNANDES DO NASCIMENTO
NIF/NIPC: 180363247
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida do Índico, Lote 1-0503, Torre São Rafael, Apart. 1503
1990 - 125 Lisboa

Data da deliberação: 2022/05/09

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), Maria de Lurdes da Silva Rodrigues

An. 1 - 20220510 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), Maria de Lurdes da Silva Rodrigues

Certidão permanente subscrita em 20-06-2023 e válida até 20-06-2024

Certidão Permanente

Código de acesso: 8572-4840-5766

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 516931334
Firma: BASTIÃO TRIUNFANTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua Palmeiral, n.º 94, R/C - F, Fração 'B'
Distrito: Faro Concelho: Silves Freguesia: Algoz e Tunes
8365 064 Algoz
Objecto: compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos; Administração de imóveis por conta de outrem, incluindo o alojamento local; Arrendamento e administração de bens imobiliários; Promoção imobiliária; Construção civil; Aldeamentos turísticos e restauração.
Capital: 5.000,00 Euros
CAE Principal: 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: com a intervenção conjunta de dois Gerentes.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: NUNO MIGUEL PALMA JOÃO
NIF/NIPC: 154013439
Cargo: Gerente

Nome: PAULO JORGE FERNANDES DO NASCIMENTO
NIF/NIPC: 180363247
Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 5/20220509 12:11:41 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: BASTIÃO TRIUNFANTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.
NIPC: 516931334
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Palmeiral, n.º 94, R/C - F, Fração 'B'
Distrito: Faro Concelho: Silves Freguesia: Algoz e Tunes
8365 - 064 Algoz
OBJECTO: compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos; Administração de imóveis por conta de outrem, incluindo o alojamento local; Arrendamento e administração de bens imobiliários; Promoção imobiliária; Construção civil; Aldeamentos turísticos e restauração.
CAPITAL : 5.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: NUNO MIGUEL PALMA JOÃO
NIF/NIPC: 154013439
Estado civil : Casado(a)

----------**b)** A qualidade e a suficiência de poderes dos outorgantes, pela certidão permanente online com o código 6158-7078-2401, que consultei. --

E por eles foi dito:----------

----------Que constituem procurador da sociedade sua representada, como gestora e administradora do "Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundicentro", **Pascoal Gonçalves,** supra identificado, a quem conferem poderes para, em nome do Fundo, prometer vender, vender, ou permutar, a quem quiser, pelo preço, cláusulas e condições que entender, quaisquer imóveis ou direitos prediais, podendo outorgar os respectivos contratos promessa, as competentes escrituras públicas ou quaisquer outros documentos e tudo o que se torne necessário aos indicados fins.----------

----------Conferem ainda poderes ao procurador para representar a sociedade, intervindo como gestora e administradora do Fundo, junto de qualquer Repartição Pública ou Administrativa, bem como junto de entidades privadas, nomeadamente Serviços de Finanças, Câmara Municipais, Serviços Municipalizados, EDP, e para junto da Conservatória do Registo Predial proceder a quaisquer actos de registo, provisórios ou definitivos, requerendo, praticando e assinando tudo o que se torne necessário aos indicados fins.----------

Assim o outorgaram: ----------

Fiz aos outorgantes a leitura e explicação do conteúdo deste instrumento.

.

.

O Notário,

Factura n.º 1540

NOTÁRIO

Joaquim António Barata Lopes

PROCURAÇÃO

----------No dia *dezanove de Agosto de dois mil e treze*, no meu **Cartório Notarial**, sito em **Lisboa**, na Avenida da Liberdade, número sessenta e sete –B, terceiro andar, perante mim, o Notário, **Joaquim António Barata Lopes**, compareceram:----------

----------*Fernando Amaro Valente de Almeida*, casado, natural de S. Nicolau, Porto; e *Pascoal Gonçalves*, solteiro, maior, natural de França, ambos com domicílio profissional na sede da sociedade sua representada.---

----------na qualidade de **administradores** do conselho de Administração da sociedade comercial anónima com a firma **"Libertas – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A."**, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva **508.536.790**, com sede no Largo Rafael Bordalo Pinheiro, número dezasseis, freguesia do Sacramento, concelho de Lisboa, com o capital social de seiscentos mil euros.-

----------Sociedade que, por sua vez, intervém como sociedade gestora à qual incumbe a administração e representação do Fundo denominado **"Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundicentro"**, **NIF** 720.000.513, cuja constituição foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em dois de Novembro de dois mil e um, e com Regulamento de Gestão publicado em seis de Dezembro de dois mil e um, então em conformidade com o Decreto-Lei nº 294/95, de 17 de Novembro, cujo regime jurídico se encontra actualmente disciplinado pelo Decreto-Lei número 60/2002, de 20 de Março, adiante abreviadamente designado por Fundo.----------

Verifiquei: ----------

---------- **a)** A identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal, e ---

Telef. 21 340 32 80 - Fax 21 340 32 89
cartoriobaratalopes@sapo.pt

CMVM
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Fundos / Gestão de ativos

- **Nome do fundo:** FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDICENTRO
- **Código ISIN:** PTYFUBIM0006
- **Código do fundo:** 618
- **Entidade gestora:** Libertas - SGOIC, SA
- **Tipo de fundo:** Fundos de Investimento Imobiliário
- **Situação do fundo:** Em actividade
- **Data de início da actividade:** 04/12/2001

Código para certidão permanente Ilustrechance

Codigo para certidão comercial 8181-3004-8056

Assunto: CODIGO CERTIDÃO PERMANENTE DE POENTEXOTICO -1258-8444-0814